



Maceió - quinta-feira
17 de junho de 2004

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCII
Número 114

Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MERO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRTOR-GERAL
GILFNO RUBEY SAMPAIO MALTA
CHIEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMELIA REBELO BRANDÃO SANTOS

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 807/02
Interessado: Josefa Maria da Silva e outros
Assunto: Requerendo providências (cemitério público)
Despacho: Acato o parecer. À Chefia de Gabinete para promover a requisição solicitada
Proc: 663/04
Interessado: Dr. Luciano Romero da Malta Monteiro, Promotor de Justiça
Assunto: Requerendo revogação de portaria
Despacho: Considerando a carência de Promotores de Justiça Substitutos e, consoante entendimento mantido com o interessado, indefiro
Proc: 697/04

Interessado: Fabiola de Castro Carvalho Souza
Assunto: Requerendo auxílio funeral
Despacho: Defiro à vista da informação anexa Encaminhe-se à DCF para adoção das medidas cabíveis
Proc: 790/04
Interessado: Procurador-Geral do Trabalho
Assunto: Requerendo providências
Despacho: À Chefia de Gabinete para mediante ofício, agradecer a confiança depositada no Ministério Público e solicitar informações sobre de que forma a eventual parceria pode ser firmada
Proc: 793/04

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução por Títulos Extrajudicial.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça
Despacho: Defiro Livre-se portaria designando a Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida
Proc: 797/04
Interessado: Fernando dos Santos
Assunto: Requerendo providências
Despacho: À Chefia de Gabinete, oficie-se ao Secretário Executivo de Educação, solicitando-lhe informações acerca das providências adotadas referentes aos fatos constantes no processo em epígrafe
Proc: 798/04

Interessado: Joseane Rocha da Silva
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Junte-se ao processo PGJ nº 797/04
Proc: 807/04
Interessado: Dr. Ronaldo Augusto Lessa Santos, Governador do Estado
Assunto: Representação
Despacho: Cuidam os autos de representação, oferecida pelo Senhor Ronaldo Augusto Lessa Santos, governador do Estado de Alagoas, em desfavor do Senhor Jorge Oliveira, colaborador do semanário Extra

De acordo com o interessado, o representado teria sido o autor da reportagem assinada intitulada "Lessa e o Crime Organizado", publicado pelo periódico Extra em sua edição de 14 a 20 de março de 2004 (nº 262), fl. 03, tendo sido anexado um exemplar do referido jornal.

Alega o representante, em síntese, que tal matéria jornalística teria lhe imputado falsamente fato definido como crime, donde estana caracterizado o delito previsto no art. 20 da Lei de Imprensa (Lei nº 5.250/67), com a agravante do art. 23, inciso II, da mesma lei.

Trata-se, em suma, de representação em sede de suposto crime de imprensa. O Representante, ao externar inequivocamente sua vontade, fornece ao Ministério Público condição de procedibilidade, uma vez que eventual iniciativa de responsabilização na seara criminal, no caso em tela, possuía a natureza de ação penal pública condicionada (art. 40, inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.250/67).

Ocorre que o representado, Senhor Jorge Oliveira, não possui prerrogativa de foro. Essa circunstância afasta definitivamente a atribuição ministerial desta Procuradoria-Geral de Justiça, fixando-a em órgão do Ministério Público da primeira instância.

Em face ao exposto, considerando o local do suposto delito (Comarca de Maceió) e tendo em vista a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital, **determino** a imediata remessa dos presentes autos ao referido órgão natural de execução.

Cumpra-se
Proc: 816/04
Interessado: Edson de Carvalho Filho

Assunto: Requerendo peças dos processos 1954/03 e 2.021/03

Despacho: Defiro À DG para as providências
Processo PJF nº 001/2004

Interessado: Fundação Teolônio Vilela.

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Remetam-se os autos à Promotora de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
Ofício PJCFM Nº 45/2004

Interessado: Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal

Assunto: Encaminhando documentos

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer

O Procurador-Geral de Justiça Substituto, Dr. Carlos Alberto Torres, despachou o seguinte processo.

Proc: 762/04

Interessado: Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador de Justiça

Assunto: Representação

Despacho: Cuidam os autos de representação, firmada pelo Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador de Justiça, deduzida em desfavor do Excelentíssimo Senhor Ronaldo Augusto Lessa Santos, Governador do Estado de Alagoas

Em conformidade com o articulado na referida peça, que vem acompanhada de farta documentação, o representado, na condição de Governador do Estado, teria praticado conduta ilícita quando da contratação da empresa Serviços e Administração Campina da Sorte Ltda

A averçada ilicitude dina respeito tanto ao procedimento (inexigibilidade de licitação), que, supostamente possuía vícios e nulidades, com transgressão à Lei nº 8.666/93, inclusive com a posterior transferência da execução do contrato para a empresa Serviços e Administração Alagoas da Sorte, quanto ao próprio conteúdo do contrato, ou seja, suposta exploração de jogo de azar.

Observa-se, em síntese, a imputação de conduta ilícita ao Senhor Governador do Estado, tanto no âmbito criminal quanto na seara cível, circunstância que afasta a atribuição ministerial desta Procuradoria-Geral de Justiça

Assim, considerando que, nos termos do art. 105, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, compete ao Superior Tribunal de Justiça o processo e o julgamento originários dos Governadores dos Estados (matéria criminal), considerando ainda que, nos termos do art. 84 do Código de Processo Penal (Lei nº 10.629/02), eventuais ações civis de responsabilidade por atos de improbidade administrativa ali também encontram o seu juízo natural, **DETERMINO** a remessa dos autos à Procuradoria da República no Estado de Alagoas, para que sejam ulteriormente enviados à Procuradoria-Geral da República, tendo em vista ser este último o órgão ministerial dotado de atribuição para conhecer da questão (art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93)

Cumpra-se
Diretoria-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 16 de junho de 2004.

GILFNO RUBEY SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 319, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 793/04, resolve designar a Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal da Capital, de 3ª entrância, para funcionar nos autos do processo nº 001.04.002670-2, em tramitação na 3ª Vara de Execuções Por Títulos Extrajudicial da Capital

Cumpra-se e registre-se
DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 320, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de VALTER DE SOUZA OLIVEIRA, motorista desta Procuradoria-Geral de

Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Mata Grande, Canapi, Delmiro Gouveia, Água Branca e Piranhas, no período de 15 a 17 de junho do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ocorrendo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 321, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de MARCOS SOUZE LOPES DE OLIVEIRA, motorista desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Mata Grande, Canapi, Delmiro Gouveia, Água Branca e Piranhas, no período de 15 a 17 de junho do corrente ano, a serviço da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ocorrendo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente

Publique-se, registre-se e cumpra-se

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 322, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no art. 183, caput, e inciso II, do Regimento Interno do CSMP, e no que foi deliberado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 do corrente mês, referente ao processo 055/03, resolve designar os Doutores GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR, Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância, JAMILLY GONÇALVES BARBOSA, Promotor de Justiça Titular do 5º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância, para instaurarem Inquérito Civil, no fito de apurar os fatos constantes no processo acima referido.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO 10/04

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve REMOVER, por permuta, o Dr. JOSÉ GERALDO DANTAS SANTOS, Promotor de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância, para a 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, de igual entrância

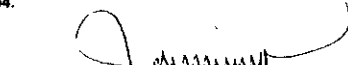
Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 16 de junho de 2004.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO 11/04

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve REMOVER, por permuta, o Dr. WLADIMIR BESSA DA CRUZ, 5º Promotor de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, para o 4º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de igual entrância

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceló, 16 de junho de 2004.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO 12/04


O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 16/96, resolve REMOVER, por merecimento, o Dr. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Quebrangulo, de igual entrância
Procuradoria Geral de Justiça, em Maceló, 16 de junho de 2004.


DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE PROMOÇÃO 05/2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regulamento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, a ser provida, por PROMOÇÃO, pelo critério de MEREcimento, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO, em Maceló, 16 de junho de 2004.

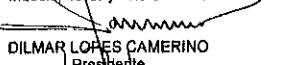

DILMAR LOPES CAMERINO
Presidente

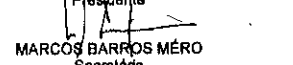
EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA NO ANO DE 2004, REALIZADA EM 19 DE MAIO E APROVADA EM 16 DE JUNHO

- 1. DATA: 19 de maio de 2004.
- 2. HORA: 15 horas.
- 3. LOCAL: Auditório Edgar Valente de Lima Filho
- 4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: O regimental.
- 5. PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Dilmar Lopes Camerino, Fábio Rocha Cabral de Vasconcelos, Eduardo Barros Malheiros, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carneiro, Carlos Alberto Torres, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antíloges Marques de Lira e Arnóides Peirão Chagas.
- 6. PRESIDÊNCIA: Dilmar Lopes Camerino, Procurador-Geral de Justiça
- 7. SECRETÁRIO: Marcos Barros Méro, PJs da Capital
- 8. DELIBERAÇÕES: a) aprovada a ata da 3ª sessão ordinária anual do órgão, realizada em 05-05-2004, b) decidida a remessa, à Comissão de Assuntos Institucionais, para ser submetido à análise, o Anteprojeto de Lei de autoria do Procurador de Justiça Antíloges Marques de Lira, formulando normas que prevêm a integração, ao quadro permanente do Parquet estadual, do cargo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, c) autorizada a concessão da vista, ao presidente, dos autos do recurso contra decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 1998.000841-7, profenda pelo então Procurador-Geral de Justiça, em caso de sua atuação originária, para exame de preliminar suscitada pelo Procurador de Justiça Carlos Alberto Torres, conjecturando a ilegitimidade de interesse do Tribunal de Justiça na promoção de revisão, à luz do art 12, XI, da LCE nº 15/96, d) deliberados, por iniciativa do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, um voto de louvor à chefia do Ministério Público do Ceará, pela grande conquista da fixação dos valores dos subsídios mensais dos integrantes do Parquet daquele Estado-membro, com base nos novos parâmetros constitucionais, e uma moção de aplauso ao Dr. Marco Antônio de Araújo Fireman, pela recém-concluída administração como presidente da Associação Comercial de Maceló, e ao empresário Sérgio Papini de Mendonça Uchoa, pela assunção, no dia 07 de junho, na presidência daquela Entidade. MANIFESTAÇÕES: a) o presidente informou, primeiramente, sobre a contestação recíproca entre o Ministério Público de Alagoas e o Ministério Público Federal, pela atribuição para mover ação de desfavor de governador de Estado, por ato de improbidade administrativa, fato consubstanciado em representação formulada pelo Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, sendo o representado o governador do Estado de Alagoas, em que o Procurador-Geral de República, Cláudio Fonteles, se manifestou pela inconstitucionalidade

da Lei nº 10.828/2002, ensejando ao Procurador-Geral de Justiça a suscitação do conflito perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando seja firmado princípio sobre qual instituição tem a função para agir no caso, e, em segundo lugar, a respeito do desajeito do Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, manifestado à chefia do Parquet que o incorporou, com referência à interposição de recurso especial contra acórdão julgado pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, dando provimento à apelação do Estado de Alagoas, exercitada em face do santeira concessiva de mandado de segurança impetrado por candidato eliminado no exame psicotécnico do concurso público realizado para ingresso nos quadros da Polícia Civil, b) o Procurador de Justiça Arnóides Peirão Chagas deu ciência dos trâmites dos procedimentos administrativos que o Colégio recomendou instaurar na Corregedoria-Geral do Ministério Público, a uma, objetivando a apuração de responsabilidades pelo excesso de prazo no oferecimento da denúncia no caso relacionado ao assassínio da vítima Jaams Alves dos Santos, cuja autoria intelectual é atribuída ao prefeito de Saluba, Adalberto Moraes Barros, autos que foram arquivados pela ausência de falta funcional praticada por Agente Ministerial, e, a duas, pretendendo a realização de inspeção em todos os processos em tramitação na Procuradoria-Geral de Justiça, iniciando em janeiro de 2003, para constatação de possível mora e indicação dos responsáveis, providência não lavada a efeito pela inexistência de suporte legal para a instauração de sindicância, em face da carência da fato determinado a propiciar a sua instauração.

9. DESISTÊNCIA: O Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, considerando ponderações apresentadas pelo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, retirou invocação de apoio formulada aos membros do Colégio, mediante a oposição de suas assinaturas em requisição firmada por vários Promotores de Justiça militantes na área criminal, fundamentada no art. 129, nº VIII, da CF, c/c o art 5º, nº II, do CPC, e dirigida ao Diretor-Geral da Polícia Civil, Dr. Roberto Jorge Lisboa, exigindo legalmente a instauração de competentes termos circunstanciados de ocorrência para apuração da exploração de jogos de azar em Alagoas, a autuação das pessoas envolvidas naquelas práticas contravenacionais e a apreensão dos equipamentos que permitem a execução do jogo de azar, adesão solicitada em prol da demonstração da unidade e indivisibilidade do Ministério Público.
Maceló, 16 de junho de 2004


DILMAR LOPES CAMERINO
Presidente


MARCOS BARROS MÉRO
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10/2004

Aprova o pedido de permissão formulado pelos Promotores de Justiça José Geraldo Dantas Santos e Vladimir Bessa da Cruz

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano 2004, realizada no dia 16 de junho, fulcrado no art. 14, nº V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE, à unanimidade de votos de seus pares, aprovar o pedido de permissão firmado pelos Promotores de Justiça, Dr. José Geraldo Dantas Santos, do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada em Defesa do Meio Ambiente para a 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, e a Dr. Vladimir Bessa da Cruz, da 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital para o 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada em Defesa do Meio Ambiente, seções ministeriais de 3ª entrância

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceló, 16 de junho de 2004.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO. Dilmar Lopes Camerino, Presidente - Lean Antônio Ferreira de Araújo - Luciano Chagas da Silva - Francisco José Sarmento de Azevedo - Geraldo Magela Barbosa Piraúá - Walber José Valente de Lima - José Carlos Malta Marques

RESOLUÇÃO Nº 11/2004

Aprova o pedido de Remoção, pelo critério de Merecimento, do Dr. Silvío Azevedo Sampaio, titular da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Quebrangulo, de igual entrância

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano 2004, realizada no dia 16 de junho, fulcrado no art. 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, RESOLVE, aprovar o pedido de Remoção, pelo critério de Merecimento, do Dr. Silvío Azevedo Sampaio, para a Promotoria de Justiça de Quebrangulo

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceló, 16 de junho de 2004.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO. Dilmar Lopes Camerino, Presidente - Lean Antônio Ferreira de Araújo - Luciano Chagas da Silva - Francisco José Sarmento de Azevedo - Geraldo Magela Barbosa Piraúá - Walber José Valente de Lima - José Carlos Malta Marques

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano 2004, realizada no dia 16 de junho do ano em curso, deliberou acerca dos seguintes processos

1-Ofício nº 552/2004
Interessado Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal Assunção Remessa de cópia de ação civil pública contra o Município de Maceló, visando a cessação do incumprimento de funcionamento e de localização de (M. Tom Meirelles Mangabeira)
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento

2-Processo nº 772/04
Interessado Silvío Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano
Assunto: Pedido de remoção por merecimento para a Promotoria de Justiça de Quebrangulo
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, indicou o Dr. Silvío Azevedo Sampaio

3-Processo nº 815/04
Interessado Dr. José Geraldo Dantas Santos, titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada em Defesa do Meio Ambiente de 3ª entrância, e Dr. Vladimir Bessa da Cruz, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, de igual entrância
Assunto: Remoção por Permissão
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, aprovou a permissão dos interessados

4-Processo nº 055/03
Origem Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual Interessado Associação dos Servidores do DER
Assunto: Representação contra o Diretor Geral e servidores do DER, em virtude de possível prática de atos de improbidade administrativa
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, acolheu o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, pela rejeição da promoção de arquivamento, e com base no art 193, caput, e inciso II, do Regulamento Interno do Conselho Superior, designou os Promotores de Justiça, Dr. George Sarmento Lima Júnior e Jamil Gonçalves Barbosa para instaurar Inquérito Civil Público Ementado "Denúncia de irregularidades praticadas por diversas pessoas no âmbito do DER. Promoção de arquivamento sem que esteja lastreada em qualquer elemento do processo, mesmo porque inexistentes tais elementos. Nenhum ato investigatório promovido durante o período que a representação esteve na Promotoria. Pela rejeição do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público para a instauração do competente Inquérito Civil Público."

5-Processo nº 062/03
Origem Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual Interessado Associação dos Servidores do DER
Assunto: Representação contra o Diretor Geral do DER, em virtude de possível prática de improbidade administrativa
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Denúncias de prática de atos de improbidade administrativa na cúpula dirigente do DER/AL. Investigações preliminares adotadas face às denúncias onde objetivamente ofertada notícias de irregularidades administrativas. Carência de suporte probatório capaz de justificar o ajuizamento de qualquer ação em decorrência das denúncias formuladas, de forma vazia. Procedimento concorde com a Súmula 001/03 do CSMP. Pela homologação dos arquivamentos."

6-Processo nº 1.685/02
Origem Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Interessado, Tribunal de Justiça - 2ª Câmara Cível
Assunto: Mandado de Segurança sobre possível ocorrência de abuso de autoridade e excesso de exação por parte da autoridade coatora, o Chefe da Coordenadoria de Administração Tributária do referido município
Deliberação: Concedido vistas ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Piraúá

7-Processo nº 061/03
Origem Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual Interessado, Presidente da Associação dos Servidores do DER, *WV*
Assunto: Requerimento do interessado postulando seu depoimento pessoal nos diversos procedimentos instaurados na Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, acolheu o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, pela remessa do processo à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, para ser apensado ao Processo 058/2003, que se encontra na promotoria, enviado pela Secretaria do Conselho Superior em 13/04/2003 (ofício nº 028/2004), após homologação pelo Conselho

8-Processo nº 126/04
Origem Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal Interessado 4ª Vara do Trabalho de Maceló
Assunto: Contratação de servidor em concurso público pela COBEL
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de procedimento administrativo Promoção de Inicial de Promotor natural Inicialiva não afronta o contido na Súmula 001/2003-CSMP. Contratação de servidor público sem concurso. Fato anterior à Lei de Improbidade Administrativa Ineficácia, pelo arquivamento."

9-Processo nº 175/04
Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Calvo
Assunto: Termo de Ajuste de Conduta celebrado pelo Ministério Público e Uema Santa Maria, acerca dos impactos ambientais
Deliberação: O Conselho, à unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligência, solicitando juntada do processo que deu origem ao Termo de Ajustamento

10-Processo nº 1.435/03
Origem Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual Interessado, Associação dos servidores do DER/AL
Assunto: Denúncias de prática de atos de Improbidade Administrativa na cúpula dirigente do DER/AL
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Denúncias de prática de atos de improbidade administrativa na cúpula dirigente do DER/AL. Investigações preliminares adotadas face às denúncias onde objetivamente ofertada notícias de irregularidades administrativas. Carência de suporte probatório capaz de justificar o ajuizamento de qualquer ação em decorrência das denúncias formuladas, de forma vazia. Procedimento concorde com a Súmula 001/03 do CSMP. Pela homologação dos arquivamentos."

11-Processo nº 345/03
Interessado Promotoria de Justiça de Igaci
Assunto Inquérito Civil sobre possível prática de atos de Improbidade Administrativa cometidos pelo Vice-Prefeito de Igaci
Deliberação: Concedido vistas ao Procurador-Geral de Justiça

12-Processo nº 780/02
Interessado 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Assunto Possível discriminação no contratação de portadores de deficiência física, em concurso público realizado pelo município de Arapiraca
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de peças de Informação Possível discriminação que estaria sendo perpetrada pelo município de Arapiraca contra pessoas portadoras de deficiência. Arquivamento. Homologação."

13-Processo nº 002/03
Origem Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Interessado José Izidoro e outro
Assunto Denúncia de irregularidades no Programa Federal "Mora Melhor", ocorrida no Município de Palestina
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento com a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de procedimento administrativo Irregularidades no município de Palestina, atinentes ao Programa do Governo Federal "Mora Melhor". Termo de Ajustamento de Conduta Arquivamento Homologação"

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceló, 16 de junho de 2004
WV
Wladimir Bessa da Cruz
Promotor de Justiça - Secretário do CSMP

PROTÓCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os quinter processos abaixo relacionados:

Proc.: 821/2004
Interessado: WILDE MARIA CAMILO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto: REQ. LICENÇA P/ ACOMPANHAMENTO DE PESSOA ENFERMA
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 022/2004
Interessado: IPRV
Assunto: REQ. INFORMACOES
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 823/2004
Interessado: MARLUCE VALCAO DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto: REQ. INFORMACOES
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 824/2004
Interessado: CONS. ESTADUAL DE DEFESA DOS D. HUMANOS
Assunto: ENCAMINHADO DOCUMENTOS
T. DECLARAÇÕES (OP: 042/2004)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 825/2004
Interessado: CONS. ESTADUAL DE DEFESA DOS D. HUMANOS
Assunto: ENCAMINHADO DOCUMENTOS
T. DECLARAÇÕES (OP: 950/2004)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 826/2004
Interessado: KHELIZIO S. ANDRADE, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto: REQ ADIAMENTO DE FERIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceló, 16 de junho de 2004

(a) CARLOS BROCH LINS DE BARROS
ASSessor TÉCNICO

PROTÓCOLO GERAL

Atos 15 dias(s) do mês de junho do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, proceder a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

2ª CAMARA CIVIL

7-3/2004
AGRAVO DE INSTRUMENTO (2ª CAMARA CIVIL)
CAPITAL
AGRAVE : FRANCISCO RODRIGUES DE ASSIS
AGRAVO : MARIA NOLITA CARVALHO RODRIGUES DE ASSIS
Entrada 04/05/2004 Distribuição: 04/05/2004
Redistrib. 15/06/2004 Retirada
Devolução ... / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça : ITAMAR GAMA B SILVA

1739-9/2003
APLAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVIL)
RIO LARGO
APRTE : CASAL COM. DE ABASTECIMENTO DAGUA E SANEAMENTO DE APREDO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Entrada 10/05/2004 Distribuição: 10/05/2004
Redistrib. 15/06/2004 Retirada
Devolução ... / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça : ITAMAR GAMA B SILVA

2198-1/2003
AGRAVO DE INSTRUMENTO (2ª CAMARA CIVIL)
ARAPIRACA
AGRAVE : FARENDA PUBLICA ESTADUAL
AGRAVO : ISMAR VICENTE B CIA. LTDA.
Entrada 31/05/2004 Distribuição: 31/05/2004
Redistrib. 15/06/2004 Retirada
Devolução ... / / Saída p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça : ITAMAR GAMA B SILVA

467-2/2004
REMESSA EX-OFFICIO (2ª CAMARA CIVIL)
PALMIRA DOS INDIOS
REMPPE : JUIZO
PARTES : JOAO VITIPÁ DA SILVA B OUTROS

Entrada ... 31/05/2004 Distribuição: 31/05/2004
Redistrib. 17/06/2004 Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça
ITAMAR CAMA E SILVA

(a) BIANCA ATTANAGIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

Ao(s) 15 dia(s) do mês de junho o funcionário
compontante do Setor de Protocolo, promoveu a
devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes
processos.

CAMARA CRIMINAL

461-3/2004
APELAÇÃO CRIMINAL
PARTEIRAZA
APEPE
JOSEMILO BATISTA DOS SANTOS
APÊDO
MINISTERIO PUBLICO
Entrada ... 22/03/2004 Distribuição: 22/03/2004
Redistrib. ... Retirada ... 31/03/2004
Devolução ... 15/06/2004 Saída p/ TJ ... 16/06/2004
Procurador de Justiça :
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAZA

13-5/2004
APELAÇÃO CRIMINAL
MARIBONDO
APEPE
ASSISTENTE DE ACUSACAO
APÊDO
AGROPOL OLIVEIRA DOS SANTOS
Entrada ... 27/05/2004 Distribuição: 27/05/2004
Redistrib. ... Retirada ... 20/05/2004
Devolução ... 15/06/2004 Saída p/ TJ ... 16/06/2004
Procurador de Justiça :
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAZA

(a) BIANCA ATTANAGIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

Ao(s) 16 dia(s) do mês de junho do ano em curso,
funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo,
preendeu a distribuição automática dos processos
abaixo relacionados.

TRIBUNAL PLENO CIVIL

212-2/2002
RECURSO ESPECIAL (EMBARGOS IMPEDIENTES CR
CAPITAL
PERCOPE
DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DE ALAGOAS DE
RECORDO
MANGEL IRANI DE SOUZA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

1947-1/2002 0003.00
A DE INST. DESP. DE NEG. DE REC. ESP. (A. CIVEL)
CAPITAL
ACRAVANT:
ESTADO DE ALAGOAS
ACRAVADO:
CARLO GIORDANO LOSATO RAMALHO DA SILVA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ... 16/06/2004
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

995-7/2003
A DE INST. DESP. DE NEG. DE REC. ESP. (A. CIVEL)
CAPITAL
ACRAVANT:
ESTADO DE ALAGOAS
ACRAVADO:
FABIO EUGENIO OLIVEIRA DE MELO
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ... 16/06/2004
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

703-4/2002
A DE INST. DESP. DE NEG. DE REC. ESP. (A. CIVEL)
CAPITAL
ACRAVANT:
ESTADO DE ALAGOAS
ACRAVADO:
FRANCISCO COMBE DA SILVA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ... 16/06/2004
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

1345-4/2002
A DE INST. DESP. DE NEG. DE REC. ESP. (A. CIVEL)
CAPITAL
ACRAVANT:
ESTADO DE ALAGOAS

ACRAVADO:
MIGUEL SANTANA SILVA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ... 16/06/2004
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

377-9/2003
AC PEGIMENTAL (M. SSO)
CAPITAL
ACRAVANT:
ESTADO DE ALAGOAS
ACRAVADO:
EDMO DE LIMA GUSMÃO JUNIOR
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ... 16/06/2004
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
DILMAR LOPES CAMERINO

970-4/2004
HABEAS CORPUS
NUNO LINO
PACIENTE:
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
CARLOS ALBERTO TORRES

1167-5/2004
HABEAS CORPUS
CAPITAL
PACIENTE:
JOSEFERSON LUIZ TAVARES DA SILVA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
CARLOS ALBERTO TORRES

(a) BIANCA ATTANAGIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

1073-7/2004
PEDIDO DE DESAPORAMENTO
FICAR
PEQUE
JOSE VIEIRA DE MELO FILHO
INDICADO:
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
CARLOS ALBERTO TORRES

104-5/2004
APELAÇÃO CRIMINAL
PAO DE ACUCAP
APEPE
FRANCISCO BEZERRA LIMA
APÊDO
MINISTERIO PUBLICO
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAZA

505-7/2004
A. PEG. (A. INST.)
TEOTONIO VIEIRA
ACRAVANT:
ASSOCIACAO COMUNITARIA TEOTONIO VIEIRA-ACTEVI
ACRAVADO:
MUNICIPIO DE TEOTONIO VIEIRA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ... 16/06/2004
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
FRANCISCO JOSE SARBENTO DE ABEVEDO

1190-3/2003
A. PEG. (A. INST.)
MARRAGGI
ACRAVANT:
JOAO JOSE DE LIMA
ACRAVADO:
MUNICIPIO DE JARARATINGA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
JOSE CARLOS MALTA MARQUES

539-3/2004
AC. REC. (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
ACRAVANT:
MARIA DE LOURENÇO SAMPALHO LEITE
ACRAVADO:
DALMO BENJAMIN OLIVEIRA DE PINHO COSTA
Entrada ... 08/06/2004 Distribuição: 08/06/2004
Redistrib. ... Retirada ... 16/06/2004
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1127-0/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
ESTADO DE ALAGOAS
APÊDO
SERGIO CESAR DA ROCHA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

1043-5/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

(a) BIANCA ATTANAGIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

949-6/2004
AGRAVO DE INSTRUMENTO (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
AGRAPE
DOMINGOS DE ARAUJO LIMA NETO
APÊDO
CILDA GUIMARÃES FERRELLI
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ... 16/06/2004
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1120-2/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
APÊDO
ANAURI SOARES FERREIRA EM CAUSA PROPRIA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
ITAMAR CAMA E SILVA

46-4/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
JUNQUEIRO
APEPE
MUNICIPIO DE JUNQUEIRO
APÊDO
MARIA DE LOURDES BELTRAO TAVARES
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
ITAMAR CAMA E SILVA

993-3/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
T. TALA COMERCIO LTDA
APÊDO
MUNICIPIO DE MACIJO
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
ITAMAR CAMA E SILVA

1067-2/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
MUNICIPIO DE JUNQUEIRO
APÊDO
ANTONIO BARRAS ACIOLI NETO
APÊDO
PENI VASCONCELOS CALBEIROS
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
ITAMAR CAMA E SILVA

1197-0/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
ARAPIRACA
APEPE
ROGERIO CAVALCANTE LIMA E OUTRO
APÊDO
JU CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (CERCOM)
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

1038-5/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
IGACI
APEPE
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
APÊDO
MUNICIPIO DE IGACI
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

1127-0/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
ESTADO DE ALAGOAS
APÊDO
SERGIO CESAR DA ROCHA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

1127-0/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
ESTADO DE ALAGOAS
APÊDO
SERGIO CESAR DA ROCHA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

1043-5/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

1043-5/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

(a) BIANCA ATTANAGIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

APÊDO
CONDOM. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

968-2/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
EWALDIR SOUTERAN SILVA MARRANHO
APÊDO
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
ANTIOGNEZ MARQUES DE LIMA

1115-6/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
ESTADO DE ALAGOAS
APÊDO
GEOERGE FIRMO SOARES
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
ANTIOGNEZ MARQUES DE LIMA

1097-4/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
JOSE APARECIDO DOS SANTOS
APÊDO
ALEX GOMES DA SILVA EMP. P/ MAR SUZA BELIZABETH G. DA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
ANTIOGNEZ MARQUES DE LIMA

1121-8/2003
EMBARGOS DE DECLARACAO (APELAÇÃO CIVIL)
CAPITAL
EMBAPCTE:
OLIVAL NEMESIO FERREIRA
EMBARGADO:
MINISTERIO PUBLICO
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
ANTIOGNEZ MARQUES DE LIMA

1131-8/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
ESTADO DE ALAGOAS
APÊDO
ANTONIO RIBEIRO DE A SILVA E OUTROS
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça :
ANTIOGNEZ MARQUES DE LIMA

1065-6/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APEPE
DER. DITO. DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS
APÊDO
MOMENDO BATISTA DA SILVA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça Convocado :
ARTRAM DE FERREIRA MONTE

1090-7/2004
APELAÇÃO CIVIL (2ª CAMARA CIVEL)
PEREIRO
APEPE
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
APÊDO
ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça Convocado :
ARTRAM DE FERREIRA MONTE

567-8/2002
EMBARGOS DE DECLARACAO (APELAÇÃO CIVIL)
MUNICIPIO DE JUNQUEIRO
EMBARGADO:
CEAL
EMBARGADO:
MINISTERIO PUBLICO
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça Convocado :
ARTRAM DE FERREIRA MONTE

116-8/2004
COMPLITO SUSCRITIVO DE CONSENTENCIA (SBC)
AGUA BRANCA
SUSCITA
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AGUA BRANCA
Entrada ... 16/06/2004 Distribuição: 16/06/2004
Redistrib. ... Retirada ...
Devolução ... Saída p/ TJ ...
Procurador de Justiça Convocado :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

(a) BIANCA ATTANAGIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA